

DECRETO Nº 7.641, DE 21 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS DE BAIXO GUANDU/ES NOS DIAS 23, 30 E 31 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 194, § 1° da Lei Orgânica Municipal de nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990:

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado o ponto facultativo nos dias 23, 30 e 31 de maio de 2024 em todas as repartições da Administração Pública do Município de Baixo Guandu-ES, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, emergenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto de n° 7.636, de 20 de maio de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 21 de maio de 2024.

CASTÊNIO LUIZ CARDOSO Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA Em, 21 de maio de 2024.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO Secretária Municipal de Administração